

Relatório da OIT apresenta panorama sobre liberdade sindical

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgou, no dia 26 de junho, o Relatório Global "A liberdade de associação e a liberdade sindical na prática: lições aprendidas". O relatório é baseado na premissa segundo a qual os trabalhadores devem pronunciar-se acerca do que os conceitos de liberdade, igualdade, segurança e dignidade humana significam para eles, a fim de que o objetivo da OIT de um trabalho decente seja atingido.

Em relação às queixas apresentadas ao Comitê de Liberdade Sindical da OIT entre março de 2004 e junho de 2007, os principais motivos dizem respeito a: discriminação anti-sindical (26%), negociação coletiva (15%) e negação de liberdade civis (13%). As Américas registram o maior número de queixas com 61% do total. Em segundo lugar, fica a região da Ásia-Pacífico com 15%, e, em terceiro, a Europa com 13%.

Os dados do relatório registram avanços na ampliação da ratificação pelos Estados-Membros da OIT das convenções nº 87 e nº 98, relativas à liberdade sindical e à negociação coletiva. Em 2008, a Convenção sobre liberdade sindical e proteção do direito de sindicalização completa 60 anos de sua adoção.

Até 2007, de um total de 182 Estados-Membros, 148 haviam ratificado a Convenção nº 87 e 158 haviam ratificado a Convenção nº 98. Um fato preocupante revelado pelo relatório é o que diz respeito à Convenção nº 87, considerada um dos mais importantes tratados multilaterais da OIT, ter se tornado a menos ratificada das oito Convenções fundamentais. O Brasil ratificou a nº 98 em 1952, porém não chegou a ratificar a nº 87, sobre liberdade sindical e direito de sindicalização.

Para a OIT, liberdade sindical e a liberdade de associação são um direito humano fundamental, e, juntamente com o direito de negociação coletiva, representam valores centrais para a organização. O relatório de 2008 analisa as razões para a não-ratificação das convenções nº 87 e nº 98, em busca de desenvolver ações apropriadas para ajudar os governos a transpor os obstáculos existentes a essa ratificação.

Cerca de metade do total da força de trabalho dos Estados-Membros da OIT vive em cinco países que não ratificaram a Convenção nº 87: Brasil, China, Índia, Estados Unidos da América e República Islâmica do Irã. O relatório atual detectou que nenhuma ação significativa com a finalidade de promover a ratificação das Convenções foi desenvolvida nesses países desde o lançamento do segundo Relatório, em 2004.

Em 2008, o relatório constatou que continua a haver interferência governamental no processo de organização sindical e negociação coletiva em muitos países e setores. Em relação aos avanços na remoção de restrições para a negociação coletiva, o relatório cita o exemplo do Brasil e da Turquia, que retiraram dispositivos que impunham arbitragem compulsória para colocar término em disputas coletivas.

As iniciativas sindicais de promoção e participação no diálogo bi e tripartite sobre esses temas no marco do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, realizadas no Brasil, também são citadas como avanços. No cenário latino-americano, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assumiram uma série de compromissos no marco da Declaração Sócio-Laboral do Mercosul adotada em 1998.

Fonte: Agência de Notícias Adital

Autor: Assessoria de comunicação

Data: 2/7/2008